

PORTARIA SJBA-DIREF 130/2021

Autoriza a servidora Karol Barfati Câmara de Aquino Kanzaki a permanecer trabalhando em regime de teletrabalho pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 04/02/2021.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0016113-78.2018.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

O Encaminhamento do Diretor do NUCGP, id. 13049366,

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo concedido pela Portaria SJBA-SECAD - 9355609, para autorizar a servidora **Karol Barfati Câmara de Aquino Kanzaki** a permanecer trabalhando em regime de teletrabalho pelo período de mais 12 (doze) meses, **a partir de 04/02/2021**.

II - PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal FÁBIO RAMIRO

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro**, **Diretor do Foro**, em 27/05/2021, às 18:57 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 13066267 e o código CRC 6C91AD51.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/ 0016113-78.2018.4.01.8004 13066267v5